

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Câmara Municipal de Dom Eliseu



Portaria n° 001-B/2025-GP/C

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 280516C

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2025-280516-C

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS, ITINERANTES E EVENTOS SOLENES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.

O(a) Sr(a) ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a (o) CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, como CONTRATANTE e 32.733.486 SILAS OLIVEIRA LIMA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Flávio Henrique Queiros de Souza, CPF n° 838.261.652-28, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

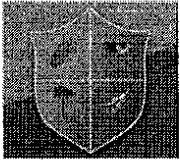
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

AV ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Câmara Municipal de Dom Eliseu



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 18 de junho de 2025.

ROBSON MACEDO DE
OLIVEIRA: 72249110204
04

Assinado de forma
digital por ROBSON
MACEDO DE
OLIVEIRA: 72249110204

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
GESTOR(A) DO CONTRATO